



DECRETO N.º 3419, DE 29/12/17.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 2642/2017, realizada pelo Tomada de Preços n.º 7/2017 emitida em 13/11/17, tendo como objeto a execução do projeto de Pavimentação Asfáltica Usinado à Quente sobre calçamento em pedras irregulares já existentes, drenagem pluvial e sinalização na Rua dos Imigrantes Trechos I, II e III e Rua Santos Dumont Trecho I, com área total de 3.271,70 m², inclusive a pintura, meio fio e as placas de".

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 29/12/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

~~André Dorigon~~
Matr. 475-8
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Tomada de Preços n.º 7/2017 de 13/11/17 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
GAIA RODOVIAS LTDA	1	execução do projeto de Pavimentação Asfáltica Usinado à Quente sobre calçamento em pedras irregulares	1,00	253.848,9	253.848,90

Fornecedor	Total Geral
GAIA RODOVIAS LTDA	253.848,90

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/12/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 29/12/17.


Renaldo Mueller
Prefeito


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 29/12/17.